



PORTARIA Nº. 178, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia a comissão para avaliação de desempenho, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente, da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL.

O Diretor Geral da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, dispõe sobre a comissão para avaliação de desempenho, de acordo com o Artigo 15, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente, nos seguintes termos:

Art. 1º. A comissão de avaliação de desempenho docente será composta pelos membros ocupantes dos seguintes cargos:

- I – um coordenador de curso, escolhido pelos seus pares;
- II – responsável pelo setor de recursos humanos;
- III – responsável pela secretaria acadêmica.

Art. 2º. As atribuições da comissão estão previstas e descritas no Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente.

Publique-se.

Garibaldi, RS, 20 de outubro de 2022.

Roberto Macagnan
Diretor Geral